



PREFEITURA DE  
**MARCELINO  
VIEIRA**  
NOSSA CIDADE  
CADA VEZ  
MELHOR

Comissão Permanente  
de Licitação - CPL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000025/21**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-DL/2021**

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira/RN, vem de acordo com o Processo Administrativo de nº 000025/21, emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação nº 07-DL/2021, fundamentada no *art. 24, inciso II, e/ou outro aplicável a despesa*, suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98, . Cujo objeto se formaliza para a Contratação de empresa especializada em software de gestão educacional para atender a Secretaria de Educação do Município de Marcelino Vieira-RN., conforme se encontram descrito No Termo de Referência e Justificativa de Contratação.

ISTO POSTO, na conformidade com o que reza o *art. 26 da Lei 8.666/93*, esta Comissão, por seu Presidente, vem comunicar ao Senhor Prefeito, da presente **DECLARAÇÃO**, para que aponha o seu “**De acordo**”, ratificando os seus termos.

Marcelino Vieira/RN, 14 de maio de 2021

Hugo Napoleão Alves Silva  
Presidente da CPL  
Portaria nº 006/2021



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2021-2022.**

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaíra  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almimo Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**(AMSO)**

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo AMSO Nº 009/2021**  
**Inexigibilidade nº 002/2021**

**CONTRATANTE:** Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental-AMSO

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SANT'ANA

**OBJETO:** Divulgação de mídia institucional para os municípios filiados a AMSO sobre temas demandados de acordo com o interesse de cada município associado a ser veiculado nas rádios: Currais Novos 90.9 FM, Rural de Parelhas AM e Rural de Caiçó 102 FM.

**VALOR MENSAL:** 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 03/05/2021 A 02/08/2021.

Currais Novos, 20 de Abril de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**

Presidente

CPF: 785.179.234-72

**Publicado por:**  
Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**5FD9356C

**SECRETARIA EXECUTIVA - AMSO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 001/2021**

Tendo em vista a solicitação feita pela Secretária Executiva da AMSO, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da AMSO, RATIFICO, nos termos do caput do artigo 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021, destinado à contratação de serviços cartoriais, com fins a suprir as demandas do Consórcio no exercício de 2021, tendo como favorecido a Currais Novos Cartório 1 Ofício de Notas, inscrito no CNPJ: 08.470.544/0001-29, com sede na Av. Cel. José Bezerra, 203, Centro, Currais Novos/RN, CEP: 59.380-000. A AMSO pagará ao Contratado o valor global de 7.972,06 (sete mil, novecentos e setenta e dois reais, seis centavos).

Publique-se.

Currais Novos/RN, 15 de abril de 2021.

**FERNANDO ANTONIO BEZERRA**  
Presidente AMSO

**Publicado por:**  
Albanita Silva de Macedo  
**Código Identificador:**3378CB92

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE**  
**SERIDÓ**

**DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA**  
**PROTOCOLO DE INTENÇÃO GEOPARQUE SERIDÓ**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE**  
**SERIDÓ**

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

Os Municípios de Acari, Carnaúba dos Dantas, Cerro Corá, Currais Novos, Lagoa Nova e Parelhas, pertencentes à mesorregião central do Estado do Rio Grande do Norte, por seus Prefeitos Constitucionais, reunidos em Assembleia, resolvem formalizar o presente Protocolo de Intenções visando constituir consórcio público, com personalidade de direito público, sob a forma de associação pública, para a consecução dos objetivos firmados neste instrumento, nos termos da Lei nº 11.107/2005 e outras correlatas.

**TÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**  
**CAPÍTULO I**  
**DO CONSORCIAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Consideram-se subscritores deste Protocolo de Intenções e poderão integrar o Consórcio Intermunicipal do Geoparque Seridó - CIGPS, na condição de consorciados, os seguintes Municípios:

I – MUNICÍPIO DE ACARI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.097.008/0001-20, com sede na Rua Napoleão Antão, nº 100, na cidade de Acari/RN, representado por seu Prefeito Constitucional, ISAIÁS DE MEDEIROS CABRAL, inscrito no CPF sob nº 703.525.854-04;

cpl.gomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de maio de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 14 de maio de 2021

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 094/2021

Publicado por:  
Feliciano Neto de Oliveira  
Código Identificador:01FD4771

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2021.05.07.002RP**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 046 de 11 de janeiro de 2021, torna público que às 08h00min do dia 28 de maio de 2021 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.05.07.002RP, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum, Diesel comum - BS500, Diesel S-10, Álcool Etanol e Arla 32, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) e [www.majorsalesrn.gov.br](http://www.majorsalesrn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 17 de maio de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 14 de maio de 2021

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 046/2021

Publicado por:  
Maria Aparecida f Da Silva  
Código Identificador:C27DF61D

**GABINETE DO PREFEITO**

**PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
2021.05.10.003RP**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 046 de 11 de janeiro de 2021, torna público que às 10h30min do dia 28 de maio de 2021 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.05.10.003RP, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de combustíveis: Gasolina comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br) e [www.majorsalesrn.gov.br](http://www.majorsalesrn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.msales@gmail.com](mailto:cpl.msales@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 17 de maio de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 14 de maio de 2021

**LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA**

Pregoeiro - Portaria nº 046/2021

Publicado por:  
Maria Aparecida f Da Silva  
Código Identificador:DA0C4F8B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-DL/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em software de gestão educacional para atender a Secretaria de Educação do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Dispensado de Licitação, para a empresa Rede Net Comércio, Serviços de Tecnologia Limitada - ME, inscrita no CNPJ nº 14.968.974/0001-78, por apresentar dentre as demais propostas apresentadas a melhor proposta no valor mensal de R\$ 1.000,00 (nove mil reais), a ser pago conforme execução e recebimento do serviço supracitado, para um período de 09 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**67CBCBA8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09-DL/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da solicitação da Secretaria Municipal de Administração, ato de conhecimento da Autoridade Competente o GESTOR MUNICIPAL, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 09-DL/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria especializada na área de engenharia civil, para atuar junto a toda Administração Municipal, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a empresa J C dos Santos Construção – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.455.812/0001-70, por apresenta a melhor proposta no valor mensal de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais) para um período de 08 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**6EC77945

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10-DL/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, ato de conhecimento da Autoridade Competente o GESTOR MUNICIPAL, RATIFICA a Dispensa de Licitação Nº 10-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, do abatedouro e prédios públicos do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Ratificado para a empresa denominada juridicamente de Audemir Guedes Rêgo - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.927.118/0001-86, por apresenta a melhor proposta no valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) independente da quantidade atendida, a ser pago conforme solicitado e realizado os serviços, por um período de 08 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**73AA305C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 3-IN/2021**

O Município de Marcelino Vieira/RN, através da Secretaria Municipal da Fazenda, Procedimento Administrativo nº 00032/21, através da sua Autoridade Competente, torna público a Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 3-IN/2021, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de advocacia para fins de recuperação tributária, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Cumprindo todos os requisitos jurídicos necessários à empresa Saraiva Advogados Associados, inscrita no CNPJ nº 13.462.731/0001-09, localizada as Rua Doutor Mucio Galvão, nº 477, Casa, no Bairro: Barro Vermelho, Natal-RN, CEP. 59.022-530. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93, Art. 25, inciso II a art. 13, V. Conforme justificativas.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**B3889094

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.14-0001**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através Secretaria Municipal de Administração torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2021.05.14-0002, referente à Dispensa de Licitação nº 09-DL/2021, cujo objeto é a contratação dos serviços de consultoria e assessoria especializada na área de engenharia civil, para atuar junto a toda Administração Municipal, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. O valor mensal do contrato é de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais) para um período de 08 meses, podendo ser prorrogado conforme o Art. 57, II da lei de licitações e contratos. Fundamentação: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal CONTRATANTE e a empresa J C dos Santos Construção – ME, inscrita no CNPJ Nº 07.455.812/0001-70, localizada a Rua José dos Santos, nº 64, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP. 59.970-000 - CONTRATADA. Assinado por seus representantes legais.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**F21DA995

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.05.14-0002**

O Município de Marcelino Vieira-RN, através Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2021.05.14-0003, referente à Dispensa de Licitação nº 10-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em limpeza de fossas sépticas, do abatedouro e prédios públicos do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. O valor por serviço do contrato é de valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) independente da quantidade atendida, a ser pago conforme solicitado e realizado os serviços, por um período de 08 meses. Fundamentação: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal CONTRATANTE e a empresa Audemir Guedes Rêgo - EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.927.118/0001-86, localizada a Rua José dos Santos, nº 64, Centro, Marcelino Vieira-RN, CEP. 59.970-000 - CONTRATADA. Assinado por seus representantes legais.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**614AFF12

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00011-PE/2021**

O Município de Marcelino Vieira-RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que a fara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011-PE/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa localizada na região do Município de Marcelino Vieira-RN, consultar o edital item 9.1.2, para executar serviços de mecânica e de borracharia em veículos das frotas leve e pesada pertencentes as secretarias municipais de Marcelino Vieira-RN. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/05/2021; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/05/2021, as 08h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:05. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site [www.marcelinovieira.rn.gov.br](http://www.marcelinovieira.rn.gov.br) e [www.bbimnet.com.br](http://www.bbimnet.com.br).

**FRANCK JACKSON DE ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**62C4A7CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00012-PE/2021**

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECLARAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-DL/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Marcelino Vieira-RN, em cumprimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-DL/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em software de gestão educacional para atender a Secretaria de Educação do Município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referência e Justificativa de Contratação. Após análise jurídica, fica o processo Dispensado de Licitação, para a empresa Rede Net Comércio, Serviços de Tecnologia Limitada - ME, inscrita no CNPJ nº 14.968.974/0001-78, por apresenta dentre as demais propostas apresentadas a melhor proposta no valor mensal de R\$ 1.000,00 (nove mil reais), a ser pago conforme execução e recebimento do serviço supracitado, para um período de 09 meses. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 art. 24, inciso II e suas alterações subsequentes.

**HUGO NAPOLEÃO ALVES SILVA**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Franck Jackson de Araújo  
**Código Identificador:**62EB23F8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/05/2021. Edição 2525  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>